

O BRACARENSE.

Publica-se todas as 3.^{as} e 6.^{as} feiras.

Preços e Assignatura

Por anno	25000 rs.
" 6 mezes	13100 "
" 3 "	5600 "
" 1 mez	5240 "
E com estampilha	
Por anno	25520 "
" 6 mezes	13360 "
" 3 "	5730 "
Folha avulso	30 "
Anuncios por linha. 25 "	
Repetição	20 "
Correspondencia " 30 "	

Assigna-se no escriptorio da Redacção, — rua Nova n.º 45, onde se vendem as folhas avulso, e recebem os annuncios (devendo ser entregues na vespora do dia da publicação).

Os communicados e correspondencias devem ser remettidas (francas de porte) ao Editor do jornal, e as de interesse particular, só reconhecidas se publicam.

BRAGA 22 DE JULHO.

APOLAMOS o ministerio actual n'aquillo que nos pareceu proveitoso ao paiz, e em quanto o vimos embaraçado na sua marcha governativa pela acintosa opposição regeneradora. Mas hoje, que apparecem medidas, em nosso ver, ruinosas ao povo; hoje que o ministerio podia marchar rasgadamente para os melhoramentos materiaes do paiz, e para uma situação conforme com o adiantamento da civilisação das maiores nações do mundo; hoje não podemos desculpar os erros e a inacção do governo.

Dous por cento vão crescer a todos os impostos actuaes, e 3 por cento aos direitos das alfandegas, para pagamento dos juros dos 1800 contos do novo emprestimo. Esta medida é vexatoria para o povo, já sobrecarregado com tributos, e ruinososa para o mesmo thesouro; porque o augmento do imposto não augmenta a receita, esteriliza-a, como é principio de sciencia e já comprovado pela experiencia. Contra tão ruinososa medida não cessaremos de clamar com todas as nossas forças, até que attendam ás necessidades da patria.

E se o governo vigia tão zelosamente o augmento dos tributos, dorme o somno da indifferença a respeito da segurança publica. Na Beira imperam os famigerados Brandões e não a lei: o punhal e o trabuco são os arbitros da fazenda e da vida do cidadão. De toda a parte chega a noticia de novos crimes, cada qual mais atroz e barbaro. Parece que o povo se embrutece e deteriora, refinando as perversas inclinações.

E que faz o governo e as autoridades? Que medidas se tem adoptado ou foram sequer propostas para melhorar a instrucção publica, onde o povo tem de beber a doutrina e o conhecimento dos deveres? Que meios coercitivos do crime, ou que diligencias tem sido empregadas para a prisão dos criminosos no districto da Beira?

Vae mal o governo com tanta preguiça, ou desleixo. Parece que a campanha eleitoral lhe esgotou todas as forças. Já era tempo d'accordar, e de cuidar activamente de melhorar as condições da sociedade portugueza, tão digna de melhor sorte.

Em quanto o governo assim obrar, não podemos apoiar a sua marcha, e só devemos combater os seus actos; porque para nós é suprema lei a salvação do povo.

O *Independente* arrastou-nos bem a nosso pesar para um campo de polemicas vergonhosas para a imprensa. Logo no folhetim do seu 1.º n.º provocou-nos com allusões torpes, filhas do despeito e miserrima vingança d'um homem, em quem não quizeramos reconhecer a *sciencia universal* com que até aqui se andava inculcando ao credulo vulgo, citando a sua livraria para provar a influencia do sol nos terremotos, e outras que toes charlatanerias: pela bocca malefica desse homem sahiram baforadas de torpeza, arrotos mal cheirosos, indicio da corrupção que lhe reserve dentro, contra as pessoas desta redacção.

A's primeiras provocações opposemos a paciencia; mas esta paciencia foi esteril. O calumniador parecia ganhar fogo com o nosso silencio, como os grandes criminosos, que se enfurecem com o tranquillo soffrer das suas victimas, e que só se detem na sua carreira de crimes, quando o medo lhes faz arrefecer o sangue escaldado pela febre, ou quando um novo crime vem apagar-lhes a sede do crime. Resolvemos então dar de frente sobre o indecente polychinello, que para matar a ociosidade andava pelas praças e procilgas discutindo as humildes pessoas dos RR. do *Bracarense*.

Apresentamo-nos por tanto defronte de nossos detractores, e mostramos ao publico o painel torpe dos immensos crimes dos que pertendiam rebaixar-nos até ao lodo, em que vivem enterrados. Prognuntamos ao espirito malefico do *Independente* com que direito e pretensões andava inquietando a sociedade, que o tinha banido como reo, e que só o tinha readmittido em seu gremio por obedecer a um regio indulto?!

Então o sr. Caldas trepidou, e para seu auxilio chamou o sr. Sá, que lhe emprestou o nome para firmar os doestos, alcives, mexericos, trapaças e calumnias, com que todos os dias gemem os prelos do *Independente*. O sr. Sá, para desempenhar bem aquelle papel *honroso*, não duvidou ferir a mão de que tinha recebido beneficios, e esqueceu-se até de si; mas depressa o obrigamos a reflectir, reflectio, e alguma coisa boa conseguimos. . . Afora a sua ingratição, tudo votamos ao esquecimento e desprezo; porque só assim daremos o devido valor aos que se não pejam de representar o infamante papel de *testas de ferro*, para insultar o proximo.

No maior calor da questão, quando estavamos decididos a desenrolar todo o sudario da vida maculada dos nossos detractores, para depois os deixar estrebuxando no lodo, appareceram mensageiros de paz, com quem desejavamos condescender. Fizemos neste sentido tres prognuntas ao *Independente*, não para que se mostrasse constricto na resposta, pois sabemos que as acções nobres repugnam com a indole dos maus; mas para provar aos *medianeiros*, que a guerra não podia acabar por parte dos nossos contendores, por isso que os criminosos e cobardes, que vão fugindo acosados pela justiça ou pelo adversario, se encontram padrinho e abrigo, voltam a carga e então, com as costas quentes, é que elles arrota valentias e façanhas!

Tal foi o procedimento dos redactores do *Independente* nas respostas das nossas prognuntas. Era este o resultado, que se esperava. As accusações, que nos faziam, não passavam de palavras occas, — *verba et voces* — sem significação real, e desapareceram ao primeiro reparo nosso como as bolhas de sabão, que se desfazem ao mais leve sopro de vento. Sentimos atraz de nós o zum zum confuso da calumnia, e quando nos voltamos, fugiram os calumniadores. Deixal-os: não seguiremos atraz dos ridiculos histriões, auctores de *babuzeiras*, e actores de farça.

Deixar fugir, quem foge. E uma vez que não voltem inquietar-nos, não tornarão a lembrar-nos tão vis adversarios. Estamos satisfeitos com os resultados obtidos: obrigar o sr. Caldas a declarar, que só tem tomado parte nos artigos litterarios, o que equivale a engeitar os filhos, ficando por isso a calumnia sem pai; e mostrar ao publico sensato, quaes são os nossos detractores, e o que tem a esperar d'um periodico em cuja redacção domina o espirito malefico d'um homem torpe, e coberto de crimes, que só procura rebaixar o credito alheio, para fazer menos repugnante o proprio aviltamento. N'um dia escreverá verrinas contra os empregados zelosos, que lhe não tiverem pago generosamente o *vil serviço* d'uma denuncia: n'outro dia instigará todos os Barros e Franciscos Lourenços, que tiverem a parvoice e a maldade escriptas na testa, para despejarem a immunda calumnia nas columnas do *Independente*, verdadeiro barril de lixo, com que se tenta macular o credito alheio, e onde as damas da maior consideração são ás vezes tratadas como mulheres de marmore!!

Quem quizer alimentar esse venenoso reptil, que entra duas vezes por semana as portas dos cidadãos, mesmo d'aquelles que já o tem corrido por se envergonharem de tal visita, e por lhe doer a consciencia de terem concorrido com o seu dinheiro para a fabricação do veneno, que vai inquietar a familia nos seus mais privados e reconditos mysterios; quem quizer saber se o cidadão procede de paes nobres ou plebeus, se já serviu amos, ou o que come ao jantar, entretenha-se com a edificante leitura do jornal em que escreve o sr. Caldas.

Pela nossa parte deixamos o *Independente* no lodaçal das personalidades onde por um momento nos arrastou. Pedimos desculpa aos nossos assignantes, de ter cahido em tal chiqueiro de miserias. Siga o *Independente* por essa estrada, que incetou: nunca mais nos encontrará nella, ainda que viva vida longa, que não viverá, porque leva consigo quem o ha de matar. Um homem, que, depois de ser solemne e publicamente accusado na imprensa pelo sr. Pinheiro, dignissimo professor do Lyceu desta cidade, por haver commettido muitos e grandes crimes provados em diversos processos, tem a audacia de se apresentar em publico antes de justificado; um homem, que depois de estanhar as faces com um indulto regio vem ao meio da sociedade, que o banira, accusar os outros e injurial-os; um homem, que os proprios collegas repellem do seu gremio, pela

Iraca conta que de se si tem dado na regencia d'uma cadeira, que por desgraça do ensino che está ainda confiada, e do serviço da qual desencaminhou e alienou objectos e instrumentos de valia; um professor como o snr. *Caldas* que é excluído de todas as mesas dos exames, á excepção d'um que houve na sua cadeira, por causa do seu procedimento traço-eiro e indigno, genio intriguista e turbulento; este homem, que depois de tudo não tem sentimentos, nem vergonha, importará comsigo desgraça a todos os negocios, que tocar, intriga e desordem a toda a parte onde entrar.

Não nos occuparemos mais, por tanto, com o *Independente*, que tem dentro de casa quem o hade castigar de seus erros. A polemica pessoal não começou pelo *Bracarense*, nem ha de acabar por parte dos nossos adversarios. Nunca mais escutaremos as suas palavras loucas; nunca mais terão resposta, senão do que for de objecto puramente politico, ou litterario. Cuspe quantos baba tiverem, que sobre elles recahirá. O publico está esclarecido da verdade, e nós estamos enjoados de tão vergonhosas polemicas, que aqui darão fim.

Na Villa de *Fafe* por uma postura municipal era prohibido, que os carros entrassem as barreiras a chlar; mas o administrador *Ferreira* para lisongear os lavradores, de quem pertendia o voto para a eleição de deputados, prometeu-lhes a revogação da postura. Veio a camara actual e, em sessão de 28 de Janeiro, para cumprimento das promessas do snr. *Ferreira*, ordenou por seu alto saber e poder absoluto, que os carros chiassem á vontade dos carreteiros.

A Junta de Parochia, e varios cidadãos respeitaveis de *Fafe*, representaram e requereram contra o louco arbitrio da camara, que em vez de promover o engrandecimento da terra, e as commodidades que a todos resultam das boas medidas policiaes, vinha fazer recuar a civilisação d'aquella villa até á infernal chiadeira dos carros. Subiu o negocio ao Governo Civil, que mandou informar o administrador *Ferreira*, e este, como era de esperar, sustentou a obra de que era auctor.

Na sua informação sobre a chiadeira dos carros, em data de 30 de Março ultimo, diz o snr. *Ferreira* coisas do arco da velha! Diz, que os carros da sua terra tem tanto direito para chlar como os sinos de Braga para badalar, e que os ouvidos d'elle snr. *Ferreira* tinham sido muitas vezes aturdidos pelos badalos da Sé Primaz, sem que por isso se tivesse queixado! Diz que os bois de *Fafe* não andam se o carro não chlar, e para prova de quanto valle a chiadeira cita o exemplo dos cavallos, que marcham cheios de ardor para os combates quando são animados pelo som do clarim: esqueceu-lhe citar os muros de Jericó derrubados com o som d'uma trombeta; se se lembra desta, ficava mais claro do que agoa, que os bois de *Fafe* são manhosos e só se mexem com a condição da chiadeira. Diz mais o snr. *Ferreira*, que a chiadeira dos carros da sua terra tem feito maravilhas: que fora a chiadeira que fizera apparecer um tanque de agoa no meio da villa: que fora a chiadeira, que

construira um cemiterio grandioso: que finalmente só os carros a chlar podiam ter respeito, e não os carros mudos; e que se obrigassem os lavradores a fazer calar a engraçada e miraculosa musica do chedeiro seccariam as fontes, alluir-se-hia o cemiterio, e ficaria aquella villa reduzida a ruinas e á esterilidade!!

Para evitar tamanha catastrophe, conclua o snr. *Ferreira*, é preciso deixar chlar os carros.

Esta informação burlesca vinha acompanhada d'outra igual *chiadeira* da camara de *Fafe*, sustentando a necessidade de abolir a anterior postura, e concluindo do mesmo modo que o snr. *Ferreira*. Mas o Conselho de Districto, a quem o caso está sujeito, não pode deixar de deferir á justissima pretensão da Junta de Parochia e mais cidadãos de *Fafe*, mandando que se cumpra a antiga postura, que prohibe a chiadeira dos carros dentro da villa; e que o ex-administrador *Ferreira*, e a sua camara chiadeira, entrem em curativo, vistas as provas de não gozarem lucidas faculdades.

Quando se recorre a tão visiveis pretextos para sustentar uma qualquer medida, basta só isso para provar a inconveniencia della. É tempo de acabar com os caprichos e vontades obsoletas do nós *El-Rei Justiça de Fafe*. Esperamos do snr. Governador Civil, e Conselho de Districto, que será feita justiça aos habitantes de *Fafe*.

O *Independente* no dia 12 sahiu á rua com uma accusação ao snr. *Avila*, por não ter ainda feito obra pela syndicança contra o Delegado do Thesouro neste districto, que s. ex.^a promettera castigar, sendo exactas as accusações a que na sessão de 30 de Maio do anno passado se referira o snr. deputado *Pinto de Almeida*; e, para não perder o ensejo de ferir o snr. *Miranda*, diz no mesmo n.^o

« Este empregado é olhado por todos como concussionario; é um pessimo empregado »: etc.

Não accusamos, nem defendemos o snr. *Avila*, porque não sabemos se s. ex.^a já fez ou examinou a tal syndicança, ou se teve tempo para isso, ou se ficou satisfeito com a defesa.

Não fazemos coro contra o snr. *Miranda*, não só porque achamos uma imprudencia accusar sem provas claras; mas até porque nos parece que s. s.^a como funcionario publico tem cumprido com o seu dever, se não melhor, tão bem como os seus antecessores, aos quaes ninguem ainda se lembrou de atacar tão gravemente. Como amigos da justiça só com bons fundamentos é que faremos vergar ao pezo de graves accusações os que prevaricam. D'outro modo a missão da imprensa falsea-se. Procuramos indagar o que ha de verdade na arguição das correspondencias da *Revolução*, a que o *Independente* allude, e fomos informados, que na Repartição de Fazenda deste districto era

practica estabelecida desde 1836 receber-se pelos consentimentos, sobre transacções de bens nacionaes, 960 réis, e, pelo registo das cartas de remissão é arrematação dos foros, 360.

Aqui tem o publico a razão da percepção desses emolumentos, que nos consta se levam tambem n'outros districtos.

Em 1856 o governo ordenou que nada se levasse pelo registo; e o snr. delegado *Miranda*, sem mais ordem alguma, tambem desde então deixou de receber os emolumentos dos consentimentos, que até aquella data elle e os seus antecessores levavam.

O labeu de concussionario não cabe, pois, ao snr. *Miranda*; e a caber-lhe não se livram d'elle todos os empregados, que desde 1836 receberam os referidos emolumentos, nem os ministros que os tem consentido. O snr. *Miranda* não criou emolumentos, antes acabou uma pratica que existia ha 20 annos, e que só em 1856 foi combatida por alguns arrematantes e remittentes de foros, e nunca pelos que tem requerido os consentimentos.

Se não fossem as paixões ruins, ainda hoje a imprensa guardaria silencio sobre o assumpto.

Não pensem, pelo que levamos dito, que approvamos se percebam emolumentos que a lei expressamente não dá.

Longe disso.

Quando nos sobrar tempo e espaço havemos de dizer duas palavras sobre a carta, que o snr. *Jeronimo A. de Faria* nos dirigiu no dia 15 do corrente, e mandou publicar no *Independente* n.^o 23.

Fique certo s. s.^a que o havemos de obsequiar, como merece.

Hoje temos mais que fazer; e nunca nos entreteremos com o ridiculo, em quanto precisarmos do jornal para coisas uteis.

A. e M.

PARLAMENTO.

CAMARA ELECTIVA.

Continua a discussão sobre o emprestimo.

Já fallaram contra a medida os snrs. *D. Rodrigo de Menezes*, e *Martens Ferrão*, deputados da minoria, e *Antonio de Serpa*, *Oliveira Marreca*, e *Paulo Romeiro*, apresentando substituições, que foram enviadas á commissão de fazenda.

Defenderam-a os snrs. *Ministro da Fazenda*, e *José Lourenço da Luz*.

No dia 17 houve sessão secreta, para se fallar sobre a concordata com a *Sancta Sé*.

Consta que a camara ficou satisfeita com as explicações do governo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

« MARSELHA 14. — Ha fataes noticias da India: a revolução lava, e a mortalidade dos inglezes augmenta.

« Rebentou em *Candia* uma revolução contra os christãos. Os musulmanos atacaram a igreja Catholica e os consulados

« Heuve victimas. — Os christãos fugiam

aterrados da capital da ilha (a cidade de Canea).

« PARIZ 14. — O «Monitor». contém uma exposição dirigida pelo conde Walewski ao imperador Napoleão, relativa á adhesão de 32 nações, ao accordo do congresso de Pariz de 16 de Abril de 1856, sobre a abolição das cartas de Corso. »

« O «correio dos Estados-Unidos» annuncia como facto consumado o rompimento das relações diplomaticas entre os Estados-Unidos, e o novo governo do Mexico.

« M. Disraeli, respondendo, na camara dos communs d'Inglaterra, a uma interpegação, declarou que o governo inglez não tencionava apoiar o projecto proposto por M. Glover, para o estabelecimento de um telegrapho americano, por via de França e Portugal.

Um despacho de Malta de 12 de Julho diz: « O seguinte despacho d'Alexandria (Egypto), é datado de 7 de Julho:

« Teve logar uma revolta em Djeddah (mar vermelho).

« O consul de França, sua mulher e seus criados, foram assassinados a cutiladas e pancadas.

« A filha do consul, e o secretario M. Emerald, e bem assim dous criados escaparam milagrosamente á carnificina, e chegaram aqui hontem á noite ao consulado geral de França.

« O consul inglez foi cortado em pedaços, e bem assim os seus criados. Os assassinos eram 5\$000.

« Vinte e tres christãos poderam salvar-se; os outros foram victimas. »

(Commercio)

CORRESPONDENCIA.

Sur. redactor.

Em o n.º 18 do *Independente* appareceu uma correspondencia, elogiando muito o sr. Barros por ter protegido um sujeito estranho á classe e que os estudantes quizeram cassar, e dizia que o sr. Barros arrostando-se á multidão de seus condiscipulos obteve ainda que... etc... e que era isto uma prova... contra aquillo que o sr. Pinheiro disse d'elle na aula do Seminario.

O correspondente enganou-se em tudo e por tudo: nem o sr. Joaquim Antonio de Barros tem no Lyceu condiscipulo algum, nem se arrostando á multidão para tirar o seu protegido, porque apenas o acompanhou, depois que o largaram por pedido do sr. Padre Leite; e nem no Seminario se fallou no sr. Barros; porque o sr. Pinheiro não descia á indignidade de fallar alli de tal homem, que é tido e habido por muito mal creado. A verdade é esta:

No dia 16 foi ao Lyceu fazer exames um homem, que já n'uma casa desta cidade tinha injuriado os estudantes, chamando-lhes *beleguins*, e como isto se soubesse já no Lyceu apenas elle alli appareceu principiaram os estudantes a rir-se com elle; o homem fez logo de *pimpão* desafiando uns, e injuriando outros, o que lhe grangeou uma grande troça em que tomou tambem uma parte muito activa o sr. Joaquim Antonio de Barros; como depois o deixaram, por pedido do sr. padre Leite, o sr. Barros foi ter com elle, e ambos de braço dado foram até ao botequim, onde o sr. Barros para completar a scena lhe comeu o que pode.

Ora se o sr. Barros tinha tenção de o proteger, para que tomou parte na troça que se preparava, chegando até a estar de sentinella á porta da aula para avisar de quando elle sahia?! E para que protegia elle um homem que tinha insultado a classe a que o sr. Barros tambem pertencia? Foi para lhe engolir o alago?... Grande inercia!

Por tanto já vê o correspondente que se affastou muito da verdade; porque o sr. J. Antonio de Barros não tem condiscipulos no Lyceu; nem se arrostando á multidão; nem tão pouco o sr. Pinheiro fallou d'elle na sua aula do Seminario. O sr. Barros é tido por muito mal creado, pelo que tem sido já varias vezes reprehendido, e por toda a qualidade de desacatos que tem practicado tanto dentro como fóra das aulas; e tanto que já foi avisado pelo porteiro do Lyceu de que tinha ordem de o pôr fóra, se não se emendasse.

Rogo-lhe, sr. redactor, o favor de publicar no seu acreditado jornal esta declaração para desmentir a dicta correspondencia, pelo que lhe ficará muito agradecido.

Um estudante do Lyceu.

BOLETIM DA PEPINEIRA.

Festividade. — Domingo é a de *Corpus Christi* em S. José de S. Lazaro. Não sae procissão

Procissão. — Domingo (25) volta em triumpho do Sanctuario do Bom Jesus do Monte para a igreja de S. Victor a imagem de Nossa Senhora das Angustias.

Consta-nos que a procissão é pela manhã; e que a acompanha a banda regimental de infantaria 8.

O sr. Arcebispo Primaz. — Consta que s. ex.ª saia já de Lisboa para esta cidade.

Agoas publicas. — Estão muito mingoadas em todos os chafarizes da cidade. Consta-nos que a illm.ª camara mandara reunir ao equeucto geral todas as porções d'agoa vendida a particulares: a secca authorisa esta medida, porque o bem da sociedade geral deve prevalecer sobre o interesse particular; mas a illustrissima camara contrahiu a rigorosa obrigação de mandar calafetar o aqueducto, e zellar cuidadosamente as perdas da agoa, para que o publico e os particulares não soffram faltas remediaveis.

Por esta occasião pedimos á illustrissima camara, que mande compor a fonte de Cabanas, á muito estanque, por falta d'uma pequena obra. Os passageiros, almocreves, e vizinhos d'aquella fonte soffrem grande falta de agoa, e privação de commodos, que podiam gozar. Esperamos ser attendidos.

Retirada. — Os srs. deputados barão da Torre, e G. Augusto Pereira de Carvalho e Abreu estão a retirar para suas casas.

Esperam-se aqui em um dos dias immediatos. O sr. M. Pinto Martins já passou para Amarante.

Gerez. — Sobre o estado das suas caldasahi vai o que nos diz um *banhista* nosso correspondente:

« Aqui ha que notar um excessivo e até escandaloso desleixo das authoridades municipaes de Terras de Bouro em cujas garras, pela ultima divisão territorial estas caldas desgracadamente caíram. Um estabelecimento desta ordem, umas agoas, de que a humanidade tanto proveito tira, são por certo dignas de melhor sorte. Oxalá que brevemente se crie e estabeleça a tão desejada comarca em Sancta Maria de Bouro, para se acabar com o ninho de Terras, e ver se as authoridades judiciais da nova comarca, depois, fazem acordar as municipaes e administrativas do lethargo em que jazem a respeito deste tão digno, como proficuo estabelecimento, cujo lamentavel abandono causa dôr a quem o contempla, e ao mesmo tempo indignação contra as authoridades, que, sendo tão sollicitas em exigir os impostos, são absoluta e completamente negligentes na conservação e decencia das caldas ».

Bom seria que fosse este o ultimo brado em favor do Gerez, para onde chamamos a attenção do sr. governador civil do districto.

Jornaes. — Publicou-se o n.º 14, 4.º anno da *Instrucção Publica*: a 6.ª folha — 1.ª serie — 1.º anno — do *Diabo a Quatro*; — o n.º 66 do *Mensageiro das Damas* que, além de escolhidos artigos, contém um bello figurino para homem e senhora, e um debuxo para bordar, com a competente explicação. Sai regularmente todos os mezes; e as assignaturas fazem-se, enviando a sua importancia por uma cautella de seguro do correio, dirigida ao escriptorio da redacção, Rua da Patriarchal Queimada n.º 37 1.º andar em Lisboa. Preços por anno com estampilha 1560 rs. — Seis mezes 780.

CORREIO D'HOJE.

Do interior. — Na camara electiva votou-se na generalidade, no dia 20, o projecto para o emprestimo dos 1:800 contos, e foi approvedo por maioria apenas de 5 votos!!

Tinha fallado contra o sr. Faustino da Gama.

Pelas 2 horas da tarde de 19 sentiu-se em Vizeu um abalo de terra, que durou dous segundos.

Em Coimbra, Leiria, Lisboa e Evora sentiu-se outro naoute de 14 para 15.

Felizmente não fizeram estragos.

Do estrangeiro. — Já não resta duvida sobre a derrota dos rebeldes de Calpea em Scindia (india ingleza). Tambem é certa a do coronel Stepoe pelos indios d'Oregon. Luckuow continúa sitiada.

A revolta lavra por toda a India, e as epidemias crescem; e dizimam as tropas fieis.

No dia 15 foi a 10 conferencia em Pariz

EXPEDIENTE.

João Evangelista Gomes d'Azevedo, pedindo-lhe conveniente exonerar-se de qualquer compromisso pessoal, que possa resultar-lhe de artigos, ou correspondencias, que appareçam no jornal o «Bracarense» declara solemnemente, que nenhuma ingerencia teve em tempo algum, nem hoje tem na redacção do mesmo jornal, do qual é apenas um simples administrador do serviço economico.

ANNUNCIOS.

981 A Junta da Parochia da freguezia do Rio-Caldo, deste concelho de Terras de Bouro, convida todos os mestres pedreiros, e mais interessados a virem no dia 1.º do proximo futuro Agosto, lançarem nas seguintes obras, que vai arrematar definitivamente com assistencia do administrador do concelho por authorisação do exm.º sr. governador civil, e Conselho de Districto, no Terreiro de S. Bento da Porta Aberta, da mesma freguezia, segundo o risco, plantas, e mais esclarecimentos ahi patentes: Uma capella mór e mosteiro com duas torres na frente, dous muros e uma parede divisoria, orçadas em 11:740\$000 rs., cujas obras se arrematão em separado, ou em globo como for mais conveniente na praça. (1)

975 **V**ENDE-SE um piano novo de 6 Oitavas no Campo Novo n.º 17. (I)

972 **P**ELO juizo de direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Duarte, se tem de proceder no dia 8 de Agosto proximo futuro, do corrente anno, pelas nove horas da manhã, á porta do tribunal judiciario desta cidade, na arrematação dos bens penhorados a Francisca Thereza, e sua filha Francisca Lourença da Silva, ambas viúvas, moradoras na Rua da Regoa desta mesma, na execução que lhes move D. Rita Angelina Vieira da Silva, auctorizada por seu marido Antonio de Moura Monteiro, tambem desta cidade: e cujos bens e louvações dos mesmos são os seguintes: uma morada de casas de dous andares, com quintal e poço, em que vivem as executadas na dita Rua da Regoa, que se acham avaliadas, livres de todos os encargos na quantia de 675\$500 rs. Uma duzia de cadeiras de pau de serdeira com assentos de palhinha 4\$320. Um espelho grande 3\$600. Uma meza pequena 600. Dous espelhos pequenos 2\$200. Uma commoda de pau de castanho 3\$000. Duas redomas de vidro com imagens de St.º Antonio e S. José 9\$600. Um oratorio de castanho envidraçado, e com as imagens do Sancto Christo, Nossa Senhora, S. João e Senhora das Dores 14\$400. Dous castiçoes de casquinha 240. Uma meza de pau de castanho 800. Vinte e quatro quadros de diferentes tamanhos com diversas imagens, 7\$200. Duas barras de cama de pau de castanho, com suas almofadas 4\$200. Uma duzia de lençoes de linho e estopa 8\$400. Um relógio de sala 12\$000. E por isso a quem convier, queira comparecer no designado dia, hora e local. Tudo no total valor de 737\$660. (II)

980 **N**o dia 1.º do proximo mez de Agosto, tem de se vender uma morada de casas, na Rua do Souto n.º 7, cuja venda se tem de fazer á porta das mesmas, quem as pertender pode comparecer no mencionado dia, pelas 9 horas da manhã. (I)

979 **N**A drogaria do Campo dos Touros, desta cidade, casa n.º 17, ha para vender sabão que tira de prompto toda a qualidade de nodos, tanto em roupa de côr, como branca; e tambem se vende sabão nacional, e hispanhol. (I)

973 **V**ENDEM-SE duas quintas na freguezia de S. Miguel de Prado concelho de Villa Verde, ambas ellas tem casas, agoas de lima e rega, matos de roço, arbores de fructa, olivae, etc. quem as pertender pode dirigir-se a Antonio Joaquim da Rocha Barboza, residente na Villa de Ponte ds Lima; declarando-se desde já que, esta propriedades se acham hypothecadas ao algumas dividas, ás quaes o comprador pode, querendo, sugeitar-sc. (I)



CASA FELIZ.

O plano para a 1.ª extracção do 3.º trimestre, é o seguinte:

1	Premio de.....	9:000\$000
1	„ „ „ „	3:000\$000
1	„ „ „ „	1:000\$000
1	„ „ „ „	800\$000
1	„ „ „ „	600\$000
1	„ „ „ „	400\$000
2	„ „ „ „	300\$000
1	„ „ „ „	240\$000
4	„ „ „ „	200\$000
15	„ „ „ „	100\$000
26	„ „ „ „	60\$000
50	„ „ „ „	20\$000
2650	„ „ „ „	6\$400

2753 Premios.
3747 Brancos.

8500 bilhetes.

Os bilhetes, meos ditos, quartos, e cautellas desta loteria, acham-se á venda, no PORTO, nas Casas de Cambio de CUNHA & RORIZ, rua das Flores n.º 1 e 2, junto á egreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos, n.º 280.

Satisfarão, com promptidão, quaesquer encomendas que lhe forem feitas das provincias, ainda que sejam em grande quantidade, vindo acompanhadas do importe.

Previnem o Publico que os bilhetes desta loteria, só estarão á venda nas suas lojas até ás 10 horas do dia 2 de Agosto; porque na tarde desse mesmo dia já receberão a primeira parte telegraphica dos premios de 100\$ rs. para cima, e continuarão a receber as partes todos os dias até finalizar a extracção.

Venderam da 2.ª loteria extraordinaria os seguintes premios, que foram divididos em meos bilhetes, quartos, oitavos e cautellas:

519 com 400\$, 1011 com 100\$, 5430 com 100\$, 7534 com 300\$, 9145 com 200\$, 9357 com 100\$, 11463 com 100\$. (I)

978 **N**o dia 5 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, se ha de proceder, na casa da estação da Companhia Vição Portuense estabelecida na rua da Conega, ao arrendamento de parte da mesma casa e seu quintal, por tempo d'um anno, desde o S. Miguel do corrente até ao de 1859, com as condições que serão presentes, e que desde já podem ser vistas no escriptorio da estação.

Braga 20 de Julho de 1858.

O encarregado

Antonio José Soares Junior. (I)

976 **Q**UEM quizer comprar uma morada de casas novas, de 3 andares, com quintal e poço, sitas na rua das Agoas desta cidade, abaixo da casa da assemblea, sem n.º, falle na rua dos Granjinhos n.º 18, com Antonio Joaquim da Motta. (I)

Assemblea Geral dos Accionistas da Companhia Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro.

977 **O** Vice-Presidente desta Assembleia faz saber aos snrs. Accionistas, habilitados para fazerem parte da mesma, que ella se reunirá na casa da Companhia, da Rua das Flores n.º 36, na segunda feira 2 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, para se dar cumprimento ao n.º 3.º do artigo 43.º dos Estatutos de 7 de Agosto de 1843, pelo que pertence ao triennio findo em 7 de Abril ultimo, e ao artigo 43.º dos actuaes Estatutos, relativamente ao triennio que ha de terminar em 31 de Agosto de 1861.

Porto 19 de Julho de 1858.

Antonio da Silva Guimarães. (I)

PILULAS DE DEHAUT,

MEDICO E PHARMACEUTICO DAS FACULDADES DE PARIZ.

963 **O**s medicamentos purgantes são os mais uteis, porque teem a propriedade de purificar o sangue, expellindo do corpo os humores viciados (bilis, etc.) que são as verdadeiras causas da má saúde; mas, as PILULAS DEHAUT são infinitamente superiores e todos os outros purgantes pelos seguintes motivos:

1.º COMPOSIÇÃO. São vegetaes; e a analyse chimica não pôde nellas descobrir o menor vestigio de materia mineral ou nociva.

2.º MODO DE O EMPREGAR. Não se tomam em jejum, como os outros remedios; mas, pelo contrario, comendo bem, e operam tanto melhor quanto mais fortificantes são os alimentos e as bebidas que se tomam ao mesmo tempo. Esta vantagem immensa permite aos doentes o tratamento, até cura radical, sem o enjôo e a fadiga que produzem os outros remedios.

3.º PROPRIEDADES. Este purgante, tão agradável como effcaz, purifica a massa do sangue, e cura assim, mais ou menos rapidamente, a maior parte das doenças antigas, taes como: Darras, Dôres rheumaticas ou nevralgicas, Catarrhos, Obstrucção do figado e d'outras visceras, Gastrite, chagas suppurantes, Glandulas, Humores frios, Desarranjos de ventre, e em geral todos estes encommodos, que ordinariamente se designam pelo termo vago de MÁ SAÚDE.

(Veja-se um pequeno livro bem miucioso que se dá gratis)

Caixas de 2 fr. 50 c. e de 5 fr.

Em PARIZ, no estabelecimento de M. DEHAUT; em PORTUGAL, nas principaes farmacias de Lisboa, Porto, Coimbra, etc. Em Braga, na pharmacia de João Luiz Pipa & Irmão, rua do Souto n.º 58. — PREÇO 500 rs. (II)

974 **N**A rua do Souto n.º 51 disse quem dá a juro algum dinheiro por Letra, e sobre pinhores d'ouro ou prata. (II)

RESPONSÁVEL.

(I) Bacharel F. J. da Silva Araujo e Mello.

BRAGA: TYPOGRAPHIA LUZITANA, Rua Nova n.º 3 E.